



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 90
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

III – dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;

IV – processar e assegurar o regular processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação;

V – executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Ficam designados como membros de Equipe de Apoio aos procedimentos regidos pela Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - Romonique Pereira de Souza, CPF nº 027.xxx.xxx-80;

II- Mirian Cristiane Santos, CPF nº 061.xxx.xxx-88;

III- Fabíola Santos Lima Ferreira, CPF nº 066.xxx.xxx-57;

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio, designados nos termos do caput deste artigo, devem auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação, quando houver, no desempenho e na condução após a fase preparatória do processo licitatório, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º Os servidores designados por esta Portaria podem contar com o apoio da Procuradoria-Geral do Município – PGM, da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ e da Controladoria-Geral do Município – CGM, para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 90
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das funções de **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, nos termos do art. 8º da Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuação nas licitações no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO as disposições da Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.641, de 11 de maio de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contratos e da Comissão de Apuração de Responsabilidade, no âmbito do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o exercício das funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuar nas licitações no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica designado a servidora, **LIZZIANE NASCIMENTO BARRETO**, CPF 018.XXX.XXX-86, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Agente de Contratação de que trata o caput deste artigo tem como atribuições:

- I – tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II – acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 90
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Nossa Senhora do Socorro, 26 de março de 2025; 204º
da Independência e 137º da República.


SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

LIZZIANE NASCIMENTO BARRETO

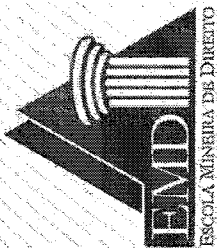
participou do evento: 11º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos,
realizado na modalidade online nos dias 21 a 24 de Outubro de 2024,
com carga horária de 16 horas-aula.

Varginha-MG, 24 de Outubro de 2024

PROF. ME FERNANDO MELLO
DIRETOR-EXECUTIVO

Escola Mineira de Direito

CNPJ 30.289.454/0001-95 - Alameda Olívio Bregalda, nº 195, Santa Luíza, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3212-4416



Evento: 11º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos
Nome: Lizziane Nascimento Barreto

Carga Horária: 16hs

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024

Tema:

Contratação Direta.

Aspectos Controvertidos das Contratações Diretas

Aspectos controvertidos do Sistema de Registro de Preços

A interdependência entre o DFD e o ETP no microprocesso de contratação.

Terça-feira, 22 de Outubro de 2024

Tema:

Tema a definir

Novo regime de nulidades nas contratações pública

A elaboração do PCA

Tema a definir

Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

Tema:

Estudo dos riscos nas contratações públicas

Controvérsias sobre as linhas de defesa na Lei 14133/21

A burocratização da dispensa de licitação

Aspectos polêmicos sobre o BDI

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Tema:

DEBATE - MESA REDONDA

Palestrante:

André Malheiros

Marilene Matos

Tíosi Jr

Felipe Dalenogare Alves

Palestrante:

Mauro Sturmer

Denise Bitencourt

Paulo Alves

Gabriela Pércio

Palestrante:

Álvaro Capagio

Odilon Cavallari

Jamil Manast

Fabrizio Mareco

Palestrante:

Luciano Reis, Paulo Reis, Leandro Matsumota e Felipe Dalenogare



Este certificado é válido e autêntico, podendo ser verificado através do QR Code ao lado.
Escanele o código utilizando um aplicativo de leitura de QR Code em seu celular ou
acesse o link indicado para verificar a autenticidade deste documento.

<https://emdonline.com.br/certificado/validacao/evento/24911432060/c51b15dbba8a91fe9d2f8dee1ee0e6bb>

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE:

Lizziane Nascimento Barreto

25/10/2024

participou do CURSO PRÁTICO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO,
ministrado pelo professor Matheus Carvalho com carga horária de 10 horas.

Estando, dessa forma, apto(a) a analisar e elaborar
o artefato da Nova Lei de Licitações.



NEC

Professor Matheus Carvalho

PROMOTORA: Vianna de Carvalho
Cursos e Aulas LTDA - ME
CNPJ: 13.292.261/0001-74